



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017.

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO
POR _____	
SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____	
_____	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

31 JUL 2017
PROTOCOLO Nº <u>69/2017</u>

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
"COMENDA DO ESTUDANTE".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos nomes dos estudantes constantes no Anexo I deste Decreto Legislativo, para o recebimento da "Comenda do Estudante", em homenagem a ser prestada no dia 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 31 de julho de 2017.

VICENTE ANDRÉÃO MARQUES
Presidente

DIONÍSIO DEZAN
Vice-Presidente

MARCOS ANTÔNIO MOULON
Secretário

BAIXADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR MODALIDADES →	ALUNOS					GRADUAÇÃO
	CRECHE	ENSINO FUNDAMENTAL I	ENSINO FUNDAMENTAL II	ENSINO MÉDIO		
CMEI AGNES YUNG	PIETRA DE OLIVEIRA FASSARELLA					
CMEI ASSUMPTA A MILANEZE	DAVI JOSÉ MORAES PIZETTA					
EMEB ALZIRA GOMES	FELIPE FABRES	RAYSA COSTALONGA DELLECRODE				
EMEB JOÃO DOMINGOS FASSARELLA		LUIZA LORENZONI	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA			
EMEB JOSE HELVERCIO ALTOE			FERNANDA GASPAR GRÓLA			
EMEB PEDRO MILANEZE ALTOE		MARIA ISABELLY FERREIRA LEIVAS	JULIA GOMES FERRARI			
EMEB PROSPERIDADE		GIOVANA MORAIS MARCHETTI	JULIA DIIRR NESPOLI			
EMEB AGOSTINHO AGRIZZI		LARA DA CUNHA AGRIZZI	RENATO RIBEIRO ALTOE	DOUGLAS ALTOE STEIN		
EEEFM GUILHERME MILANEZE				BRUNA PESSIN BERGAMIN		
EEEFM PRESIDENTE LUEBKE		GABRIEL SARTORIO DA SILVA	KEMELLY MARQUES DE SOUZA	ALAN ZUCOLOTO CANSI		
CECAF CENTRO EDUCACIONAL CATARINA FIOROT		MICKAELA LYRIO MENASSA	PEDRO SARTORI ALTOE			
CEMEAD ISSAC THOMPSON DE PAULA						ROSEANE DE OLIVEIRA LIRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com o disposto no art. 18, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município é competência privativa da Câmara Municipal.

Regulamentando a previsão da Lei Orgânica, foi sancionada a Lei 1206/2017 que criou a Semana do Estudante e posteriormente, a Resolução nº 90/2017 criou a “Comenda do Estudante”.

No Município de Vargem Alta existem vinte e três escolas municipais, três escolas estaduais, uma escola privada e uma Escola de Educação a Distância de Graduação, atendendo a uma faixa de 5000 (cinco mil) estudantes entre crianças, jovens e adultos, nas modalidades de Educação Infantil, Educação Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e adultos e Ensino Superior.

Considerando o potencial dos jovens de Vargem Alta e a quantidade de estudantes que se destacam em nossas redes escolares Municipais, Estaduais, Federais e Privada, proponho o presente projeto de Decreto Legislativo, com os nomes dos alunos homenageados em anexo, que incentiva os nossos educandos na busca de conhecimentos, investindo na pesquisa científica, tecnológica, médica, e nas áreas humanas, cujo fio norteador será o apoio desta Câmara Municipal.

Os estudantes que serão contemplados com esta Comenda, foram escolhidos pela Unidade Escolar em conformidade com os critérios constantes no art. 6º da Resolução nº 90/2017.

Desta forma, em sintonia com o Regimento Interno da Casa, trazemos à apreciação dos Senhores Vereadores, o presente projeto de Decreto Legislativo, esperando sua unânime aprovação.

Vargem Alta - ES, 31 de julho de 2017.

VICENTE ANDRÉ MARQUES

Presidente

DIONÍSIO DEZAN

VICE-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOULON

SECRETÁRIO